



PORTARIA Nº 178/2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no bairro da Madalena,

RESOLVE:

I - Proibir o estacionamento de veículos na Rua José Gonçalves de Medeiros nos seguintes trechos:

- a) a partir da Estrada dos Remédios por uma extensão de 20,00 (vinte) metros, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a Av. Engenheiro Abdias de Carvalho;
- b) entre a Estrada dos Remédios até o Poste de Concreto de número 4/2165, no lado direito da via, no sentido da primeira para a Av. Engenheiro Abdias de Carvalho;
- c) a partir da Estrada dos Remédios por uma extensão de 15,00 (quinze) metros, até o Poste de Concreto sem número, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a Rua Doutor Napoleão Laureano;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 21 de dezembro de 2001;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de dezembro de 2001.

DIRETOR PRESIDENTE

